DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 506 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 67/2020; CA= Top Mel Roupas e Acessórios Eireli Me. PR=42/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 4.366,00 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais). DA=09 de setembro de 2020.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.179, de 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial edição nº 502-A, de 04 de dezembro de 2020 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “03 DE NOVEMBRO DE 2020”, o correto é ler: “03 DE DEZEMBRO DE 2020”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.179, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno da servidora ADRIANA BACIN, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora ADRIANA BACIN da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nível XXI, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 16/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, PARA ATENDER NA REDE SUS MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES foi adjudicado à empresa CLINICA MÉDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA representada pela profissional VITOR ONOFRE DOS SANTOS LEAL COMO ULTRASSONOGRAFISTA, sendo os valores de a) US de articulação, geral e ginecológico: R$ 24,20 conforme tabela SUS e b) US de abdômen Total: R$ 37,50 conforme tabela SUS. E, eu Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Comunicados

C O M U N I C A D O

Foi apresentado nesta data o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente à implantação do loteamento denominado “Angelina Corsini”, de propriedade de Murilo Bálico de Melo e Juliana de Melo Souza, localizado na Rodovia Homero Correa Leite SP-207, km 19,2.

O Estudo foi elaborado por Daniel Garcia Cobra Monteiro, arquiteto CAU n° A46788-0, RRT n°

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SI10091608I00CT001. Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Arquiteta Municipal Cibele Luitz Costa. São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2020.

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Extrato

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - Comderp torna público: Contratos firmados no mês de novembro 2020: Contrato: 18/2020; Contratado: Fontão Contabilidade LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.726.484/0001-04, endereço à Rua Silva Jardim, nº 24, Centro, em São José do Rio Pardo; Objeto: Elaboração da escrita contábil; levantamento de balancetes mensais; demonstrações de contas, quando solicitado pela direção da companhia; elaboração de balanço patrimonial, e das demais peças contábeis, nos moldes da Lei Federal nº 6404/76; declaração de imposto sobre a renda, e demais exigências legais pertinentes à Pessoa Jurídica, na área contábil; disponibilização dos necessários recursos de informática, para o desenvolvimento a contento dos serviços contábeis, incluindo hardware e softwares; Período: 12 meses; Valor mensal : 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais); Data da assinatura 23 de novembro de 2020. Contrato: 19/2020; Contratado: João Marcos Cusentini - ME, CNPJ nº 04.077.686/0001-70, endereço à Avenida Antônio José Quessada, nº 160, Distrito Industrial; Objeto: fornecimento de: 1 grade de chão de 6,00 x 0,26; 1 Porta/Portão de 6,60 x 2,40 de metalão no Edifício da UPA na rua Paulo Renato Parisi, s/n, nesta; Valor: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais); Data da assinatura 20 de novembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2020.

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2020

A) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito:

- dos concursos públicos números 01 e 02/2020, que foram suspensos em razão da pandemia;

- da aquisição e distribuição de gêneros alimentícios (carnes) da alimentação escolar.

B) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 196, de 18 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos do Governo Federal para implementação das políticas para a Rede Cegonha”.

Projeto de Lei nº 197, de 18 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para devolução do saldo remanescente da Emenda Impositivas número 08, destinadas ao Departamento de Esporte e Cultura - DEC de São José do Rio Pardo”.

Projeto de Lei nº 198, de 18 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação referente ao valor recebido do Governo Federal para realização de cirurgias eletivas - FAEC”.

Projeto de Lei nº 199, de 18 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista os valores recebidos do FNDE para o Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creche”.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Projeto de Lei nº 201, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para adequar a classificação orçamentária para aquisição de itens permanentes”.

Projeto de Lei nº 202, de 23 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para pagamento de Benefício Eventual à Pessoa Física”.

Projeto de Lei nº 207, de 25 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para readequação das dotações da folha de pagamento do Departamento de Esportes e Cultura - DEC”.

Projeto de Lei nº 208, de 25 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.056, de 27 de junho de 1996 e modificações posteriores”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente